



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 057/2022

Designa servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do SAAE.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

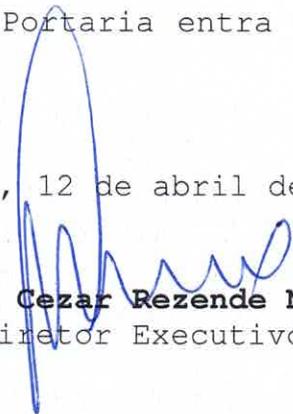
Art. 1°. Designar os servidores efetivos Amanda Tresceno Freitas, matrícula 199, Ágda Krist Cometti, matrícula 06, Delmir Martins Da Silva, matrícula 02, e Valéria De Andrade Do Nascimento Souza, matrícula 11, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Autarquia.

Art. 2°. O Presidente da Comissão quando impedido será substituído por um dos membros da Comissão.

Parágrafo Único: O Presidente da Comissão poderá convocar quando necessário e em casos específicos, especialistas de notório conhecimento para integrar a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 12 de abril de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo